

LEI Nº 1414/02

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Sociedade Musical 24 de fevereiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública a **Sociedade Musical 24 de fevereiro** localizada à Rua Epitácio Moreira, Distrito de Macujê neste Município da Aliança, fundada em 24 de fevereiro de 1908.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2002.

Dr. Elane Vieira da Silva Prefeito